

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná**

**Legislação Municipal**

**Portaria nº 161/2005**

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 155 e seguintes da Lei Municipal nº 001/98, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; considerando informações oriundas do Departamento Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos, de irregularidades envolvendo o servidor **José Fernandes de Carvalho Filho**,

**Resolve:**

- 1 – Determinar** abertura de sindicância para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, promover a apuração dos fatos.
- 2 – Nomear** Comissão Especial para conduzir o processo de que trata o parágrafo anterior.
- 3 – Designar**, para compor Comissão Especial aqui citada os seguintes servidores, sob presidência da primeira: **Josiane Ribeiro Da Silva**, RG n.º 3.177.052-1 PR; **Sérgio Augusto Simon**, RG n.º 5.273.510-6 PR; **Olivia Castro Lemos**, RG n.º 8.171.983-7 PR

Publique-se.

Siqueira Campos, 19 de outubro de 2005.

**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

